



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

[www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado)

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Ratificação .....	7
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços .....	8
Homologação / Adjudicação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dourado**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591  
Telefone: (16) 3345-9000  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado)

#### **Câmara Municipal de Dourado**

CNPJ 01.169.273/0001-27  
Praça Alfredo Araújo, 545  
Telefone: (16) 3345-1877  
Site: [www.camaradourado.sp.gov.br](http://www.camaradourado.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.586 DE 07 DE MAIO DE 2.024.

**“Dispõe sobre a aplicação do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, Inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre a extinção do contrato de trabalho dos servidores públicos municipais que optaram pela aposentadoria após 13/11/2019”**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo relacionada, de seu respectivo cargo, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o contido no Decreto Municipal 2.917/23.

NOME	CARGO	PIS/PASEP
- LUCIANA LOPEZ	PROFESSOR PEB I	17043918837

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de Maio de 2.024.-----

\_\_\_\_\_  
GINO JOSE TORREZAN  
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de Maio de 2.024 .-----

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MUNHOZ  
Secretário da Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 3 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº 3.587 DE 08 DE MAIO DE 2.024

**“Instauração que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 004/2024 para apurar os fatos relatados pelo Diretor do Departamento de Transporte e Logística”**

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

#### RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa n.º 004/2024, para apuração dos fatos contidos na Circular Interna, envolvendo os servidores públicos municipais B.R.F. e L. M., encaminhada ao Departamento de Pessoal pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal 667/92, para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. n.º 21.529.404-X, CPF n.º 131.069.388-97;

MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. n.º 57.391.615-9, CPF n.º 477.445.588-12.

MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. n.º 47.636.363-9, CPF n.º 410.615.268-10;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o Artigo 132, da Lei Municipal n.º 667/92.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de maio de 2.024.-.-.-.-.-  
.-.-.-.-.-

GINO JOSÉ TORREZAN  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de maio de 2.024.-  
.-.-.-.-.-

MARCO ANTONIO MUNHOZ  
Secretário da Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 4 de 10

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

**LISTA DE PRESENÇA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19/04/2024,  
PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO  
DE LEI DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO-  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Anita Domingues Queiroz	Queiroz
Jorge Luiz Farias Rosalim	Rosalim
Detelcio Bernardes Gomes Pereira	Detelcio B. Gomes Pereira
Zenedito Antonio Baptista	Baptista
Jana Carolina Ribeiro de Liqueira	Liqueira
Edson C. Pereira	Pereira
Andre Luiz Miranda	Miranda
Dominos Fernando Aguiar	Aguiar
Alcides Luis	Luis
Luiz Carlos Ortiz	Ortiz
Arthur Barnades	Barnades
Rodrigo Rodael Cralli	Cralli
Françilli Rodrigues Bastola	Bastola
Ricardo Sergio Fattore	Fattore
Bruno Silvano da Silva	Silva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 5 de 10

14 *f*

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos dezanove dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, nas dependências do auditório do Departamento de Educação, sito à Rua José Bustani, 600, bairro Jardim Paulista, Dourado, SP, realizou-se a Audiência Pública para discussão e elaboração do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 de Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), tendo sido convocada através de edital publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Dourado/SP, edição do dia 27 de março de 2024, divulgado nas redes sociais, bem como foi disponibilizado à população formulário online para envio de sugestões que ficou disponível no site da prefeitura através do link <https://forms.gle/TbDbnuQM8mutUXcGA>. A presente audiência pública foi coordenada pelo sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento. Dando início a Audiência Pública o sr. Benedito Antonio Baptista cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, destacando a importância da discussão do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias. Em seguida para dar continuidade aos trabalhos da referida audiência Pública, o Sr. Benedito Antonio Baptista iniciou sua fala apresentando os fundamentos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ressaltando que os projetos e programas elencados na mesma deverão constar no Plano Plurianual 2022/2025 e que as mesmas serão atualizadas com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi demonstrada e explanada através de slides as metas fiscais e as prioridades para o exercício de 2025 e demonstrado o valor da receita estimada e as fontes de recursos que viabilizarão os programas e projetos prioritizados, conforme segue: Receita de Impostos, Taxas e Receita de Contribuições R\$ 8.181.595,00, Receita Patrimonial R\$ 270.000,00, Receita de Serviços R\$ 305.980,00, Transferências Correntes R\$ 59.676.499,00, Outras Receitas Correntes R\$ 141.418,00, Receita de Capital R\$ 560.000,00 – Total da receita corrente: R\$ 68.575.492,00, Deduções das Receitas para FUNDEB R\$ -8.912.938,00, totalizando a receita em R\$ 60.222.554,00. Em seguida foram demonstradas e explanadas a despesa corrente, despesa de capital e a reserva de contingência, estimada, Departamentos e programas no total de R\$ 60.222.554,00. Na sequência foi demonstrado a estimativa da despesa por órgão: Poder Executivo – R\$ 58.697.554,00; Câmara Municipal – R\$ 1.525.000,00. Finalizada as explicações franqueou-se a palavra para esclarecimentos, sugestões e questionamentos, sendo que ninguém se manifestou. Na sequência foram apresentadas as sugestões enviadas através do formulário online disponibilizado à população, tendo a participações de dois munícipes que selecionaram como prioridades as seguintes: Cultura, Esporte e Lazer, Mobilidade Urbana, Saúde, Educação, Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Assistência Social, Limpeza Pública. Foram apresentaram as seguintes sugestões: Setores de Cultura, Esporte e Lazer: Foi sugerido que os eventos dos referidos setores também sejam realizados nos bairros; Setor de Transporte: foi sugerido a melhoria no Transporte Urbano e a implantação de novas linhas de transporte; Instalação de abrigos nos pontos de ônibus escolares. Em seguida a palavra foi colocada livre para quem quisesse fazer uso da mesma e como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada esta Audiência Pública e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Letícia Fernanda Gomes Pereira, que secretariei os trabalhos e os demais presentes.

*[Handwritten signatures]*  
Letícia F. Gomes Pereira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL

### DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

### DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

*GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado/SP* no uso de suas atribuições legais e *em atendimento* ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º de Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), assegurando a transparência da gestão fiscal, *torna público e convida* as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referente ao **primeiro quadrimestre do exercício de 2.024**, na seguinte data, horário e local:

DATA : 27 de maio de 2024  
HORÁRIO : 14 HORAS  
LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO  
Rua Dr. Marques Ferreira, 710, centro –  
Dourado/SP

Prefeitura Municipal de Dourado, 07 de maio de 2024.

*Gino José Torrezan*  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 7 de 10

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Dourado, 29 de abril de 2024.

Ao Departamento Administrativo;

Considerando a adoção de todos os procedimentos estabelecidos pela legislação ordinária para a abertura do processo licitatório em epígrafe.

Havendo manifestação do Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da presente demanda.

Reconhecendo a necessidade da aquisição objeto do pleito do Departamento de Trabalho e Assistência Social, tratando-se de medida adotada neste Município desde muito tempo, ratificando as justificativas apresentadas no pedido inicial.

Tendo sido submetido ao Departamento Jurídico, inclusive para análise quanto aos documentos acostados e procedimentos adotados, não havendo nada que afronte o ordenamento jurídico em vigor.

Respeitando as orientações apresentadas pelo Departamento Administrativo quando a modalidade, critério de julgamento, forma de contratação.

RATIFICA a Inexigibilidade n.º 02/2024, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP**, determinando sua publicação nos moldes da Lei 14.133/21 e a adoção de todos os procedimentos necessários à lavra do contrato.

**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilustríssima Senhora

**ROBERTA PIRES DE CAMPOS**

DD. Diretora Administrativa

Prefeitura Municipal de

DOURADO - SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 8 de 10

### Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

#### Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro  
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0048/24

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2024	0048/24	Luiz Antonio Aparecido Barraca	03/05/2024	03/05/2025		000034/24	34	0002/24	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução:	1 Ano	Contrato		Empenho	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP			Contratual.: R\$13.800,00	Empenhado.....: R\$0,00		
			Aditivado...:	Liquidado.....: R\$0,00		
			Total.....: 13.800,00	Pago.....: R\$0,00		
				Saldo a Empenhar.....: R\$13.800,00		
				Saldo a Liquidar.....: R\$0,00		
				Saldo Liq a Pagar.....:		
				Total a Pagar.....: R\$13.800,00		
				Saldo a Executar.....: R\$13.800,00		

#### Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2992 Luiz Antonio Aparecido Barraca	064.349.668-81	03/05/2024

Total dos contratos...	:	<b>Contratual</b> 13.800,00	<b>Aditivado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo</b> 13.800,00
------------------------	---	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 9 de 10

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

CODIGO 1012/23

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2023	1012/23	C.A.D.A. - Casa de Apoio ao Drogado e Alcoolatra	04/04/2023	04/04/2025	04/04/2025	000014/23	14	0003/23	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução:	2 Anos 1 Dia	Contrato		Empenho	
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÉUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO, FEMININO OU HOMOSSEXUAIS, PARA ATENDIMENTO EVENTUAL DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E EVENTUAL INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	Contratual..:	R\$2.687.460,00	Empenhado.....:	R\$130.891,98		
	Aditivado....:	R\$2.687.460,00	Liquidado.....:	R\$130.891,98		
	Total.....:	5.374.920,00	Pago.....:	R\$126.891,98		
			Saldo a Empenhar.....:	R\$5.244.028,02		
			Saldo a Liquidar.....:	R\$0,00		
			Saldo Liq a Pagar.....:	R\$0,00		
		Total a Pagar.....:	R\$5.248.028,02			
		Saldo a Executar.....:	R\$5.244.028,02			

**Fornecedor do Contrato:**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
4776 C.A.D.A. - Casa de Apoio ao Drogado e Alcoolatra	03.585.678/0001-71	04/04/2023

**Aditivos:**

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00026/24	04/04/2024	Prorrogação	R\$2.687.460,00	04/04/2024	04/04/2025

**Empenho:**

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	À Pagar
1	2024	552	213	R\$11.472,00	R\$7.648,00	R\$7.648,00	R\$3.824,00	R\$0,00
1	2024	575	213	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	R\$4.000,00
1	2024	663	213	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$0,00	R\$0,00
1	2023	8160	8002	R\$5.066,40	R\$5.066,40	R\$5.066,40	R\$0,00	R\$0,00

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	2.687.460,00	2.687.460,00	130.891,98	130.891,98	126.891,98	5.244.028,02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 10 de 10

### Homologação / Adjudicação

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Processo Licitatório nº 029/2024** DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **018/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DA MODALIDADE DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADULTOS, MINISTRADAS POR UM PROFESSOR COM EXPERIÊNCIA NO ENSINO E DIFUSÃO DA MODALIDADE**, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 03/05/2024, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, ADJUDICANDO os objetos à empresa VANESSA CRISTINA BALAN DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 53.717.486/0001-40, autorizando a contratação no valor proposto pela empresa, qual seja, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado/SP, 08 de maio de 2024.

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal